



**PRÊMIO ALEGRE AMBIENTAL
II EDIÇÃO**

RESULTADO PARCIAL

CATEGORIA	PROJETOS GANHADORES
Pessoa Física	Bruno dos Santos Ribeiro
Sociedade Civil	Grupo Kapi'xawa
Empreendedores (ME/EPP/Outros)	Padaria Biruta
Empreendedores Individuais	Não houveram inscritos

DA PREMIAÇÃO

ART 16 A premiação será única, sendo entregue ao representante do trabalho, indicado no ato da inscrição.

§ 1-Serão premiados os primeiros colocados de cada categoria, e os demais projetos serão certificados conforme a seguinte tabela:

Categoria	1º lugar	2º e 3º Lugares
Pessoa Física	R\$2.500,00 e Troféu	Troféu e certificado
Sociedade Civil	R\$2.500,00 e Troféu	Troféu e certificado
Empreendedores (ME, EPP, EIRELE e outros)	R\$2.500,00 e Troféu	Troféu e certificado
Empreendedor Individual - MEI	R\$2.500,00 e Troféu	Troféu e certificado

§ 2- O valor do Prêmio tem a finalidade de apoiar o projeto e incentivar ainda mais as ações de preservação ambiental.

§ 3 - Os valores citados no item 3.1 são brutos e estão sujeitos à retenção do imposto de renda, conforme a legislação em vigor, salvo se as Entidades premiadas forem imunes (artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal) ou isentas (artigo 12 da Lei nº 9.532/1997 e suas alterações).

§ 4- A entrega dos prêmios acontecerá durante solenidade a ser realizada na cidade de Alegre-ES, no mês de novembro de 2021, em data a ser definida e informada posteriormente pela SEMADS.